

2bCapital S.A.

CNPJ nº 07.063.675/0001-29 – NIRE 35.300.318.714

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15.5.2017

Data, Hora, Local: Em 15.5.2017, às 16h, na sede social, Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.064, Edifício Faria Lima Tower, 5º andar, Jardim Paulistano, São Paulo, SP, CEP 01451-000. **Mesa:** Presidente: Fernando Jorge Buso Gomes; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do capital social. **Editais de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberação:** Aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta do Conselho de Administração, registrada na Reunião daquele Órgão de 12.5.2017, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para rerratificar, atendendo solicitação dos representantes do Fundo de Investimento em Participações Multisetorial Plus II, acionista controlador da Sociedade, a deliberação tomada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12.5.2017, relativamente ao prazo para subscrição e integralização do aumento de capital, tendo em vista a não integralização pelo já mencionado Fundo de Investimento em Participações Multisetorial Plus II na ocasião (12.5.2017), passando a proposta a ter a seguinte redação: “aumentar o capital social no valor de R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), mediante a emissão de 57.100.708.786 (cinquenta e sete bilhões, cem milhões, setecentas e oito mil, setecentas e oitenta e seis) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, ao preço de R\$0,003502583 cada uma, para subscrição particular pelos acionistas no período de 12.5 a 12.12.2017, na proporção de 1.960,127834245% sobre a posição acionária que cada um possuía na data da Assembleia (12.5.2017), com integralização à vista, no ato da subscrição, de 100% do valor das ações subscritas. O preço de emissão foi fixado com base no valor patrimonial contábil por ação da Sociedade em 31.3.2017, de conformidade com o disposto no inciso II do parágrafo primeiro do artigo 170 da Lei nº 6.404/76. As ações subscritas no referido aumento de capital terão direito a dividendos e/ou juros sobre o capital próprio que vierem a ser declarados a partir da data de integralização do referido aumento de capital, fazendo jus também, de forma integral, a eventuais vantagens atribuídas às demais ações, a partir daquela data”. Dando sequência aos trabalhos, o senhor Presidente declarou que: a) a Diretoria estava autorizada a dar andamento ao processo de aumento de capital social, objeto da proposta aprovada, abrindo a subscrição das ações dentro das condições estabelecidas pelo Conselho de Administração e pela legislação pertinente; b) após totalmente subscritas as novas ações emitidas, deverá ser convocada nova Assembleia Geral de ratificação para exame, pelos acionistas, dos atos praticados pela direção da Sociedade no andamento do processo. Em seguida, disse o senhor presidente que o capital ora aprovado dependerá de homologação em Assembleia de ratificação. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes que a subscrevem. aa) Presidente: Fernando Jorge Buso Gomes; Secretário: Ismael Ferraz; Acionistas: Bram - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, por seus diretores, senhora Denise Pauli Pavarina e senhor José Ramos Rocha Neto; e Fundo de Investimento em Participações Multisetorial Plus II, por seus procuradores, senhores Fernando Jorge Buso Gomes e Jean-Pierre Luca Carlo Cedroni. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Ismael Ferraz - Secretário. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 38.723/18-9, em 17.1.2018. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

2bCapital S.A.

CNPJ nº 07.063.675/0001-29 – NIRE 35.300.318.714

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15.5.2017

Data, Hora, Local: Em 15.5.2017, às 16h, na sede social, Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.064, Edifício Faria Lima Tower, 5º andar, Jardim Paulistano, São Paulo, SP, CEP 01451-000. **Mesa:** Presidente: Fernando Jorge Buso Gomes; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do capital social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberação:** Aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta do Conselho de Administração, registrada na Reunião daquele Órgão de 12.5.2017, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para rerratificar, atendendo solicitação dos representantes do Fundo de Investimento em Participações Multisetorial Plus II, acionista controlador da Sociedade, a deliberação tomada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12.5.2017, relativamente ao prazo para subscrição e integralização do aumento de capital, tendo em vista a não integralização pelo já mencionado Fundo de Investimento em Participações Multisetorial Plus II na ocasião (12.5.2017), passando a proposta a ter a seguinte redação: “aumentar o capital social no valor de R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), mediante a emissão de 57.100.708.786 (cinquenta e sete bilhões, cem milhões, setecentas e oito mil, setecentas e oitenta e seis) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, ao preço de R\$0,003502583 cada uma, para subscrição particular pelos acionistas no período de 12.5 a 12.12.2017, na proporção de 1.960,127834245% sobre a posição acionária que cada um possuía na data da Assembleia (12.5.2017), com integralização à vista, no ato da subscrição, de 100% do valor das ações subscritas. O preço de emissão foi fixado com base no valor patrimonial contábil por ação da Sociedade em 31.3.2017, de conformidade com o disposto no inciso II do parágrafo primeiro do artigo 170 da Lei nº 6.404/76. As ações subscritas no referido aumento de capital terão direito a dividendos e/ou juros sobre o capital próprio que vierem a ser declarados a partir da data de integralização do referido aumento de capital, fazendo jus também, de forma integral, a eventuais vantagens atribuídas às demais ações, a partir daquela data”. Dando sequência aos trabalhos, o senhor Presidente declarou que: a) a Diretoria estava autorizada a dar andamento ao processo de aumento de capital social, objeto da proposta aprovada, abrindo a subscrição das ações dentro das condições estabelecidas pelo Conselho de Administração e pela legislação pertinente; b) após totalmente subscritas as novas ações emitidas, deverá ser convocada nova Assembleia Geral de ratificação para exame, pelos acionistas, dos atos praticados pela direção da Sociedade no andamento do processo. Em seguida, disse o senhor presidente que o capital ora aprovado dependerá de homologação em Assembleia de ratificação. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes que a subscrevem. aa) Presidente: Fernando Jorge Buso Gomes; Secretário: Ismael Ferraz; Acionistas: Bram - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, por seus diretores, senhora Denise Pauli Pavarina e senhor José Ramos Rocha Neto; e Fundo de Investimento em Participações Multisetorial Plus II, por seus procuradores, senhores Fernando Jorge Buso Gomes e Jean-Pierre Luca Carlo Cedroni. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Ismael Ferraz - Secretário. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 38.723/18-9, em 17.1.2018. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.